



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

** Elotech **

15/03/2019

Pág. 1/1

Decreto nº 36/2019 de 15/03/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2268/2019 de 15/03/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 25.054,22 (vinte e cinco mil e cinqüenta e quatro reais e vinte e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.002.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
06.002.10.302.0068.0.000.	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
06.002.10.302.0068.1.092.	Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
2240 - 4.4.90.52.00.00 365	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.054,22
Total Suplementação:		25.054,22

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 15/03/2019.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

15 / 03 / 2019